



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista - SP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica do Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista, de acordo com o consumo e quantidades previstos na planilha quantitativa geral estimada, constante abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1.	60	UND	AAS 100MG/5ML C 100ML
2.	1.200	CPS	ACETOMINOFENO (PARACETAMOL) 350MG + CODEINA 30MG + CICLOBENZAPRINA 5MG
3.	12	UND	ACIDO GLICOLICO 4% MANDELICO 4% HIDROQUINONA 3% HIDROCORTIZONA 1% CREME 30GR
4.	12	UND	ACIDO GLICOLICO 6% + ACIDO FITICO 3% + ANTI POLLON HT 4% + NANOSFERA VIT. C 8% - CREME QSP 60G
5.	12	UND	ACIDO RETINOICO 0,01% GEL 30G
6.	12	UND	ACIDO RETINOICO 0,025% + ACIDO GLICIRIZICO 1% + GEL NÃO IONICO QSP 20G
7.	12	UND	ACIDO RETINOICO 0,025% GEL 30G
8.	12	UND	ACIDO RETINOICO 0,05% GEL 30G
9.	12	UND	ACIDO SALICILICO 8% + UREIA 12% + COLD CREAM 80GR
10.	1.200	CPS	ALOPURINOL 100MG
11.	1.200	CPS	ALOPURINOL 300MG
12.	1.000	CPS	ALPRAZOLAN 0,25MG
13.	1.000	CPS	ALPRAZOLAN 0,5 + CETOTIFENO 1MG + PROPRANOLOL 20MG + FLUOXETINA 5MG
14.	1.200	CPS	ALPRAZOLAN 0,75MG
15.	1.200	CPS	ALPRAZOLAN 1MG
16.	1.000	CPS	AMITRIPTILINA 12,5MG
17.	1.200	CPS	AMITRIPTILINA 15 CODEINA 30 NIMESULIDE 100 FAMOTIDINA 40 CICLOBENZAPRINA 10



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

18.	1.000	CPS	AMITRIPTILINA 15 + PARACETAMOL 500 + NIMESULIDE 100 + FAMOTIDINA 40MG + CICLOBENZAPRINA 10
19.	1.000	CPS	AMITRIPTILINA 15MG + ACETAMINOFEM 600MG
20.	1.000	CPS	AMITRIPTILINA 20MG +PARACETAMOL 500MG
21.	1.000	CPS	AMITRIPTILINA 20MG + PROPRANOLOL 15MG
22.	1.000	CPS	AMITRIPTILINA 25MG
23.	1.200	CPS	ATORVASTATINA 10MG
24.	1.800	CPS	ATORVASTATINA 20MG
25.	1.200	CPS	ATORVASTATINA 40MG
26.	1.200	CPS	BETA CAROTENO 2MG +C27:C60+ VIT. C 100MG + COENZIMA Q 10 50MG
27.	30	UND	BETAMETASONA 0,01% + ACIDO SALICILICO 1% + CETOCONASOL 2% + CREME 30GR
28.	30	UND	BETAMETASONA 0,05% + SOLUÇÃO ALCOOLICA QSP 60 ML
29.	60	UND	BETAMETASONA 0,05% CREME QSP 80G
30.	1.000	CPS	BROMAZEPAM 1,5MG
31.	1.000	CPS	BROMOPRIDE 10MG
32.	1.800	CPS	BUPROPIONA 150MG
33.	1.000	CPS	CALCIO 1000MG COLECALCIFEROL 800UI
34.	2.600	CPS	CALCIO 1250 + COLECALCIFEROL 800UI
35.	5.800	CPS	CALCIO 500 + VIT. D3 400UI
36.	1.200	CPS	CALCIO 500MG
37.	1.000	CPS	CALCIO 600 + VIT. D3 200UI
38.	1.000	CPS	CALCIO 1000MG
39.	1.200	CPS	CALCIO 1000MG + COLECALCIFEROL 1000UI
40.	1.000	CPS	CARBONATO DE CALCIO 400MG
41.	1.600	CPS	CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 500
42.	1.200	CPS	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 200UI
43.	1.000	CPS	CARISOPRODOL 125MG PARACETAMOL 300MG AMITRIPTILINA 25MG
44.	1.000	CPS	CASTANHA DA INDIA 120MG



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

45.	1.600	CPS	CASTANHA DA INDIA 200MG
46.	2.000	CPS	CASTANHA DA INDIA 280MG
47.	40	UND	CETOCONAZOL 2% LOÇÃO 100ML
48.	30	UND	CETOCONAZOL 2% PANTENOL D3% DOXEPINA 0,05% SHAMPOO 100ML
49.	250	UND	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML
50.	3.600	CPS	CICLOBENZAPRINA 10MG
51.	1.000	CPS	CILOSTAZOL 100MG
52.	1.000	CPS	CILOSTAZOL 50MG
53.	1.000	CPS	CIMECIFUGA RACEMOSA 40MG
54.	1.800	CPS	CIMECIFUGA RACEMOSA 60MG + AMORA EXTRATO SECO 200
55.	1.000	CPS	CIMIFUGA RACEMOSA 20MG
56.	1.000	CPS	CINARIZINA 75MG
57.	1.000	CPS	CIPROFIBRATO 100MG
58.	1.000	CPS	CIPROFLOXACINO 500MG
59.	1.000	CPS	CITALOPRAN 20MG
60.	1.000	CPS	CITALOPRAN 50MG
61.	60	UND	PERÓXIDO DE BENZOILA 5% 30G
62.	1.000	CPS	CLONAZEPAN 0,5
63.	1.000	CPS	CLONAZEPAN 1MG
64.	1.000	CPS	CLONAZEPAN 2MG
65.	1.000	CPS	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG
66.	1.000	CPS	CODEINA 10MG
67.	1.200	CPS	CODEINA 10MG + MELOXICAN 5MG + DEFLAZACORTE 1MG + GABAPENTINA 200MG + CICLOBENZAPRINA 3MG + FAMOTIDINA 20MG + DULOXETINA 10MG + TOPIRAMATO 15MG
68.	1.200	CPS	CODEINA 30MG
69.	1.000	CPS	CODEINA 30MG + AMITRIPTILINA 10MG + FAMOTIDINA 40MG + CICLOBENZAPRINA 10MG
70.	1.000	CPS	CODEINA 30MG + CARISOPRODOL 100MG + PARACETAMOL 400MG



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

71.	1.200,00	CPS	CODEINA 30MG + DEFLAZACORT 1MG + NIMESULIDA 100MG + GABAPENTINA 200MG + CICLOBENZAPRINA 3MG + FAMOTIDINA 20MG + MELOXICAN 10MG
72.	30	UND	COLD CREAM 100MG + UREIA 5% + OLEO DE SEMENTE DE UVA 3% 60G
73.	30	UND	COLD CREAM 500MG + UREIA 5% + VIT. E 2% 60G
74.	60	UND	COLD CREAM QSP 200G
75.	1.200	CPS	COLECALCIFEROL 1000UI + ACETOMINOFENO 250MG
76.	1.000	CPS	COLECALCIFEROL 400UI
77.	30	UND	DESONIDA 0,05% SOLUÇÃO 50ML
78.	1.000	CPS	DIDROERGOCRISTINA 6MG + GINKO BILOBA ESTRATO SECO A 24% 80MG + VIT. B2 20MG
79.	3.000	CPS	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50MG
80.	1.000	CPS	DOMPERIDONA 10MG
81.	1.000	CPS	DOXAZOSINA 2MG
82.	1.000	CPS	DOXAZOSINA 4MG
83.	1.200	CPS	DOXAZOSINA 4MG + FINASTERIDE 5MG
84.	1.000	CPS	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOZINA0,4MG
85.	1.000	CPS	ESCITALOPRAN 10MG
86.	1.000	CPS	ESCITALOPRAN 15MG
87.	1.200	CPS	ESOMEPRAZOL 20MG
88.	1.600	CPS	ESOMEPRAZOL 40MG
89.	2.800	CPS	EZETIMIBA 10MG
90.	1.000	CPS	FAMOTIDINA 20MG
91.	1.200	UND	FAMOTIDINA 40MG
92.	1.000	CPS	FENOFIBRATO 200MG
93.	100	UND	FILTRO SOLAR F.P.S 30-50G
94.	100	UND	FILTRO SOLAR F.P.S 50-50G
95.	1.000	CPS	FINASTERIDE 1MG
96.	1.000	CPS	FINASTERIDE 5MG
97.	1.000	CPS	FINASTERIDE 2MG



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

98.	1.000	CPS	FLUNARIZINA 10MG
99.	1.000	CPS	FLUOXETINA 20MG
100.	1.000	CPS	FLUOXETINA 40MG
101.	1.000	CPS	GABAPENTINA 450MG
102.	10.000	CPS	GINKO BILOBO 80MG
103.	1.200	CPS	GINKO BILOBA 40MG
104.	1.000	CPS	GINKO BILOBA 100MG
105.	24	UND	GLICERINA 5% OLEO DE AMENDOAS 10% UREIA 10% - CREME 200G
106.	10.000	UND	GLUCOSAMINA 1,5 + CONDROITINA 1,2G - SACHE
107.	8.000	UND	GLUCOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2 + DIACEREINA 50MG - SACHE
108.	2.600	CPS	GLUCOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG
109.	30	UND	HIDROCORTIZONA 1% - CREME 50G
110.	100	UND	HIDROGEL 500G
111.	24	UND	HIDROQUINONA 4% - CREME 30G
112.	1.200	CPS	HIDROXICLOROQUINA 200MG
113.	1.200	CPS	HIDROXICLOROQUINA 400MG
114.	1.000	CPS	INVERMECTINA 6MG
115.	1.200	CPS	ISOFLAVONA 100MG
116.	1.200	CPS	ISOFLAVONA 150MG
117.	1.000	CPS	KAWA KAWA 100MG
118.	24	UND	LACTATO AMONIA 12% + ALANTOINA 1% + OLEO DE AMENDOAS 5% - CREME 50G
119.	24	UND	LCD 5% + UREIA 20% + CREME 50G
120.	1.000	CPS	LICOPENO 10% 5MG + MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG
121.	1.000	CPS	LORAZEPAN 2MG
122.	1.000	CPS	LORAZEPAM 1,5MG
123.	100	UND	MELATONINA 1MG/ML 30ML
124.	1.800	CPS	MELISSA PO 80MG + PASSIFLORA EXTRATO SECO 85MG + FUROSEMIDA 5MG + CHÁ VERDE EXTRATO 90MG + QUITOSANA 75MG + ORLISTAT 50MG + PICOLINATO DE CROMO 15MG + HYPERICUM PERFORATUM 5MG



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

125.	1.600	CPS	MIRTAZAPINA 15MG
126.	1.000	CPS	MIRTAZAPINA 20MG
127.	1.600	CPS	MIRTAZAPINA 30MG
128.	1.000	CPS	MIRTAZAPINA 45MG
129.	1.000	CPS	NORTRIPTILINA 10MG
130.	1.000	CPS	NORTRIPTILINA 25MG
131.	30	UND	OLEO AMENDOAS 10% + UREIA 8% + VIT. E 2% FOMBLIM 2% LOÇÃO 200ML
132.	24	UND	OLEO DE GIRASSOL 1000ML
133.	24	UND	OLEO DE MELALEUCA 10ML
134.	30	UND	OLEO DE SEMENTE DE UVA 3% + SILICONE 5% + COLD CREAM 500MG
135.	60	UND	OLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + SILICONE + COLD CREAM QSP 150G
136.	24	UND	OLEO SEMENTE DE UVA 4% UREIA 10% OXIDO DE ZINCO 10% - CREME 50GR
137.	24	UND	OLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + CERAMIDAS 3% + VIT. E 2% + UREIA 8% - CREME 200G
138.	1.800	CPS	OMEPRAZOL 20MG
139.	30	UND	OMEPRAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML
140.	1.800	CPS	OMEPRAZOL 40MG
141.	15.000	CPS	ORLISTATE 120MG
142.	1.800	CPS	OXIBUTININA 5MG
143.	10.000	CPS	PANTOGAR + QUERATINA 20MG + CISTATINA 20MG + ACIDO PARAMINOBENZOICO 20MG + LEVEDURA MEDICINAL
144.	1.800	CPS	PANTOPRAZOL 20MG
145.	3.800	CPS	PANTOPRAZOL 40MG
146.	100	UND	PAPAINA 2% - CREME 200G
147.	2.600	CPS	PARACETAMOL 300MG + FOSFATO DE CODEINA 15MG + CICLOBENZAPRIMA 5MG
148.	1.800	CPS	PARACETAMOL 400MG TIAMINA 50MG PIRIDOXINA 75MG
149.	1.600	CPS	PARACETAMOL 500MG + CARISOPRODOL 125MG + AMITRIPTILINA 12,5 MG



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

150.	1.600	CPS	PARACETAMOL 500MG + CICLOBENZAPRINA 5MG + AMITRIPTILINA 12,5MG
151.	1.600	CPS	PAROXETINA 10MG
152.	1.000	CPS	PAROXETINA 15MG
153.	1.000	CPS	PAROXETINA 20MG
154.	1.000	CPS	PAROXETINA 40MG
155.	1.200	CPS	PAROXETINA 50MG
156.	1.000	CPS	PAROXETINA 60MG
157.	1.600	CPS	PASSIFLORA 100MG
158.	1.600	CPS	PASSIFLORA INCARNATA 100MG + CRATAEGUS OXYACAN-THA 30MG + SALIX ALBA 100MG
159.	1.200	CPS	PEG 4000 10G
160.	1.000	CPS	PEG 4000 SACHE 4G
161.	15.000	CPS	PICNOGEL 50MG
162.	1.600	CPS	PIRIDOXINA 300MG
163.	1.000	CPS	PIROXICAN 10 INDIMETACINA 20 ALLOPURINOL 100 DICLOFENACO 50 FAMOTIDINA 40MG
164.	1.800	CPS	PREGABALINA 75MG + CODEINA 7,5MG
165.	1.000	CPS	PROPRANOLOL 10MG
166.	60	UND	RISPERIDONA 1MG/5ML 100ML
167.	1.000	CPS	RHODIOLA ROSEA 400MG
168.	1.000	CPS	RISPERIDONA 1MG
169.	1.000	CPS	RISPERIDONA 2MG
170.	1.000	CPS	ROSUVASTATINA CALCICA 2,5MG
171.	1.000	CPS	SERTRALINA 25MG
172.	3.600	CPS	SERTRALINA 50MG
173.	1.600	CPS	SIBUTRAMINA 10MG
174.	1.600	CPS	SIBUTRAMINA 15MG
175.	24	CPS	SILICONE 3% + CERAMIDAS 2% + PANTENOL 4% + CREME SEM PERFUME 60G
176.	1.200	CPS	SILIMARINA 100MG (FORFIG)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

177.	60	CPS	SINVASTATINA 20MG/5ML C/100ML
178.	100	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + POMADA 500G
179.	60	UND	SULFATO DE ZINCO 1MG/ML + SOLUÇÃO ORAL 30ML (UNIZINCO)
180.	1.000	CPS	SULFATO DE ZINCO 220MG
181.	40	UND	UREIA 10% + GLICERINA 10% + OLEO DE AMENDOAS 5% + GOLD CREAM 200MG
182.	60	UND	UREIA 10% + OLEO DE AMENDOAS 5% + VIT. E 2% + COLD CREAM 200G
183.	30	UND	UREIA 15% + ACIDO SALICILICO 5% + OLEO DE AMENDOAS 5% - CREME 200G
184.	30	UND	UREIA 20% + ACIDO SALICILICO 8% + CREME LANETE QSP 200G
185.	12	UND	UREIA 20% + PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,05% + SILICONE 24 S 2% + QSP CREME - 60G
186.	24	UND	UREIA 3% COLD CREAM 200G
187.	12	UND	UREIA 5% + OLEO DE SEMENTE DE UVA 10% + LANOLINA 200G
188.	12	UND	UREIA 5% + OLEO SEMENTE DE UVA 10% + PCA NA 1% - CREME 250G
189.	24	UND	UREIA 5% + SILICONE 3% + CREME SEM PERFUME 60G
190.	24	UND	UREIA 5% + VIT. E 3% + COLD CREAM 500G
191.	24	UND	VENALOT CREME 80ML
192.	15.000	CPS	VIT. A 2000UI + VIT. E 14,9UI + ACIDO FOLICO 240MG + BIOTINA 30MG + NIACENAMIDA 16MG + VIT. B1 1,2 + VIT. B12 2,4MG + VIT. B2 1,3MG + VIT. B6 1,3MG + VIT. C 45MG + ACIDO PANTATENICO 5MG + FERRO 14MG + MAGNESIO 130MG + SELENIO 34MG + ZINCO 14MG
193.	1.000	CPS	VIT. B12 (1 MILIGRAMA)
194.	2.000	CPS	VIT. C 500MG
195.	3.000	CPS	VIT. D 7000UI
196.	3.000	CPS	VIT. D3 2000UI
197.	1.600	CPS	VIT. D3 50.000UI
198.	3.600	CPS	VIT. E 400MG
199.	1.000	CPS	VIT. D3 3.500
200.	1.000	CPS	ANLÓDIPINO 2,5MG
201.	1.000	CPS	TRAMADOL 50 + NIMESULIDA 100 + AMITRIPTILINA 10 + CICLOBENZAPRINA 10



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

202.	1.000	CPS	AMOREIRA NEGRA 500MG
203.	1.000	CPS	TIAMINA 200MG + GINKO BILOBA 100MG + DULOXETINA 20MG + TRAZODONA 80MG + FAMOTIDINA 40MG + PREGABALINA 10MG + AMITRIPTILINA 45MG
204.	1.200	CPS	FAMOTIDINA 20MG + DEFLAZACORT 1MG + MELOXICAM 5MG
205.	1.000	CPS	BIOTINA 10MG + FINASTERINA 2MG + EXCEPIENTE QSP
206.	30	UND	MINOXIDIL 5% + PROPILENOGLICOL 1% LOÇÃO CAPILAR ALCOOLICA QSP 60ML
207.	1.000	CPS	CODINA 30MG + NIMESULIDA 100MG + FAMOTIDINA 100MG + CICLOBENZAPRINA 10MG
208.	24	UND	ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10ML
209.	1.000	CPS	OSTEOTRAT (RISEDRONATO) 35MG
210.	1.800	CPS	AMITRIPTILINA 25 + PARACETAMOL 200
211.	1.000	CPS	AMITRIPTILINA 10MG
212.	24	UND	DILTAZEM 2% + HIDROCORTISONA 1% 30G
213.	1.000	CPS	SELENIO 100 MCG
214.	100	UND	DESONIDA 0,01% SOLUÇÃO 50ML
215.	30	UND	UREIA 10% + OLEO DE SEMENTE DE UVA 5% 100G
216.	1.000	CPS	(POOL DE LACTOBACILLUS) LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 2 BILHOES + LACTOBACILLUS RHAMNOSUS 2 BILHOES +LACTOBACILLUS CASEI 2 BILHOES + BULGARICUS BACTERIUM LALTS 2 BILHOES + BIFIDOBACTERIUM LONGUM 2 BILHOES + BIFIDOBACTERIUM BIFIDIUM 2 BILHOES
217.	1.000	CPS	BERINJELA 500MG + ALCACHOFRA 250MG
218.	24	UND	ACIDO RETINOICO 0,05% + ACIDO GLICIRIZICO 1% + GEL NÃO IONICO QSP 30G
219.	60	CPS	SINVASTATINA 40MG/5ML C/100ML
220.	1.000	CPS	FAMOTIDINA 40MG + MELOXICAM 15MG + DIACEREINA 50MG
221.	1.200	CPS	AMOREIRA NEGRA 250MG
222.	1.200	CPS	BERINJELA 300MG + ALCACHOFRA 250MG
223.	1.200	CPS	LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS 2 BILHOES + LACTOBACILLUS CASEI 2 BILHOES + LACTOBACILLUS RHAMNOSUS 2 BILHOES + BIFIDOCTERIUM LONGUM 2 BILHOES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

224.	1.000	CPS	GARCINIA CITRIM 250MG + GYMNEMA SYLVESTRE 250MG + PICOLINATO DE CROMO 150MCG
225.	1.000	CPS	COORDIA 120MG +GYMNEMA 70MG + GARCÍNIA 250MG
226.	1.800	CPS	LUPULO (FLOR) 60MG + MULUNGU (CASCA) 70MG + CAMOMILA (FLOR) 24MG + MARACUJÁ (FOLHA) 50MG + MELISSA (FOLHA) 40MG
227.	1.000	UND	GLUTAMINA 5G
228.	1	UND	GLUTAMINA 10G
229.	2.000	CPS	MACA PERUANA 500MG
230.	1.000	CPS	SUPLEMENTO VITAMINICO- MINERAL 250MG + 2,5MCG PROSSO
231.	1.000	CPS	DESVENLAFAXINA 150MG
232.	1.000	CPS	TRAZODANA 50MG
233.	1.000	CPS	TRAZODANA 100MG
234.	1.000	CPS	TRAZODANA 150MG
235.	1.000	CPS	BISOPROLOL 2,5MG
236.	60	UND	CARVÃO ATIVADO SACHE 50GR
237.	1.000	CPS	CLORTOLIDONA 12,5MG
238.	1.000	CPS	CLORTOLIDONA 25MG
239.	1.200	CPS	CLORTOLIDONA 50MG
240.	60	UND	CETOCONAZOL 20MG/20 30G
241.	3.000	CPS	COENZIMA Q10 300MG
242.	2.000	CPS	COQ10 100MG
243.	50	UND	CETOCONAZOL 20MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G + SULFATO DE NEOMICINA 1,5MG/G 30G
244.	1.000	CPS	BUSPIRONA 5MG
245.	3.000	CPS	PROGESTERONA 60MG
246.	1.000	CPS	BUSPIRONA 10MG
247.	1.000	CPS	GLUCOSAMINA 500MG
248.	1.200	CPS	CIMICIFUGA RACEMOSA 80MG
249.	30	UND	RETINOL 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI 10ML
250.	3.000	CPS	PROGESTERONA 100MG



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

251.	1.000	CPS	CITRATO DE POTASSIO 1080MG
252.	1.000	CPS	DOXEPINA 10MG
253.	1.200	CPS	FENOFIBRATO 100MG
254.	1.200	CPS	GABAPENTINA 300MG
255.	1.200	CPS	MELATONINA 10MG
256.	1.000	CPS	PASSIFLORA 250MG
257.	1.000	CPS	PASSIFLORA INCARNATA 500MG
258.	1.000	UND	PEG 4000 6G
259.	1.000	CPS	QUELATO DE ZINCO 220MG
260.	1.000	CPS	COENZIMA Q10 200MG + ZINCO 50MG + SELENIO 400MCG
261.	1.000	CPS	PIROXICAM 20MG
262.	2.000	CPS	ACIDO ASCORBICO 500MG + GAMA - TOCOFEROL 200MG + VITAMINA D 5.000UI + LUTEINA 10MG + GLICIRRIZA GLABRA 250MG + COQ10 300MG
263.	30	CPS	ESTRIOL 1MG/G 20GR
264.	1.000	CPS	ACIDO ALFA LIPÓICO 300MG
265.	1.000	CPS	VIT.D 4.000UI
266.	30	UND	HIDROQUINONA 4% + ACIDO RETINOICO 0,025% + HIDROCORTISONA 1% CREME 100G
267.	1.000	CPS	ACIDO NICOTINICO 500MG
268.	1.000	CPS	TIAMINA 4MG + RIBOBLAVINA 5MG +NICOTIDAMIDA 8MG + PANTETONATO DE CALCIO 15MG + PIRIDOXINA 10MG + ACIDO ASCORBICO 70MG + ALFA TOCOFEROL 100MG + BETA CAROTENO 4.500UI + PICOLINATO DE CROMO 180MCG + SELENIO QUELATO 120MCG + ZINCO CARNOSINA 90MG
269.	1.000	CPS	VIT. D3 5.000UI
270.	1.000	CPS	ROSUVASTATINA 5MG
271.	1.000	CPS	TRAMADOL 50 + NIMESULIDA 100 + AMITRIPTILINA 10 + CICLOBENZAPRINA 10 + PREGABALINA 50MG
272.	1.000	CPS	CALCIO QUELADO 200MG + MAGNESIO QUELADO 100MG + ZINCO QUELADO 2,5MG + COBRE QUELADO 1MG + MAGANÊS QUELATO 1MG + BORO COMPLEXO 1,5MG + CINARIZINA 25MG + DMAE 100MG + HERGOCRISTINA 1,5MG



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

273.	1.000	CPS	RESENDRONATO 150MG
274.	60	UND	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 60MG/ML 150ML
275.	1.000	CPS	BUPROPIONA 75MG + TOPIRAMATO 50MG + NALTREXONA 05MG
276.	1.000	CPS	TIAMINA 300MG + TRAZADONA 15MG + DULOXETINA 15MG + CODEINA 15MG + PREGABALINA 15MG
277.	1.200	CPS	ACIDO ALFA LIPOICO 150MG + METILCOBALAMINA 100MCG + METILFOLATO 100MCG + METIONINA 10MG + PICOLINATO DE CROMO 100MCG + SELENIO QUELADO 25MCG + SILIMARINA 150MG + TOCOTRIENOS 100% 20MG + VIT. B6 10MG + VIT. C 50MG + ZINCO QUELATO 10MG
278.	1.200	CPS	FAMOTIDINA 20MG + PREGABALINA 75MG
279.	30	UND	UREIA 20% CREME QSP 60G
280.	1.200	CPS	MELISA 500MG + PASSIFLORA 200MG + ALCACHOFRA 250MG
281.	1.200	CPS	VIT. C 1G + ZINCO 10MG
282.	1.000	CPS	RIBOFLAVINA B2 5MG + ZINCO 1MG + VITAMINA C 250MG
283.	40	UND	PSOREX CREME 60G (PROPIONATO DE CLOBETASOL QPS 1G)
284.	40	UND	TACROZ 0,1 POMADA 60G (TACROLIMO MONOIDRATADO)
285.	1.000	CPS	DECADRON 4MG (DEXAMETASONA)
286.	60	UND	MICOLAMINA CREME 20G (CICLOPIROX OLAMINA 10MG/G)
287.	1.000	CPS	NAPROXENO 500MG
288.	3.800	CPS	CURCUMA 500MG
289.	1.800	CPS	CURCUMA 250MG
290.	1.800	CPS	CALCIO 500MG + VITAMINA D 5.000UI
291.	60	UND	CLOBETASOL 0,05% + SOLUÇÃO CAPILAR QSP 80ML
292.	1.000	CPS	VIT.D 3000UI + RETINOL 5000UI + MIX DE TOCOFEROIS 100MG + VIT. K2 (MK7) 120MG
293.	1.200	CPS	VIT. B1 20MG + VIT. B5 20MG + VIT. B6 60MG + VIT. B7 (BIOTINA) 30MG + VIT. A 20.000UI + COLINA (BITARTARATO) 200MG + VIT. K2 MK7 400MG + RIBOFLAVINA 100MG + ZINCO 10MG + METILFALATO 400MG + METILCOBALAMINA 100MG + PICOLINATO DE CROMO 200MG + SELENIO 200MG + MAGNESIO QUELATO 500MG
294.	40	UND	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/ML + CETOCONAZOL 20MG/ML 100ML



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

295.	1.000	CPS	PREGABALINA 10MG + TRAMADOL 8MG + AMITRIPTILINA 8MG
296.	80	UND	MINOXIDIL SOLUÇÃO CAPILAR 5% (50MG/ML) 100ML
297.	1.200	CPS	DIACEREINA 25MG + COLAGENO TIPO II 20MG + FAMOTIDINA 20MG
298.	1.200	CPS	PROPANOLOL 20MG + FAMOTIDINA 40MG
299.	1.000	CPS	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250MG + ACETOMINOFENO 500MG + DIACEREINA 50MG
300.	60	UND	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20MG/G + 0,64MG/G + 2,5MG/G 30G
301.	40	UND	VALERATO DE BETAMETASONA 30G
302.	1.000	CPS	TRAMADOL 50MG + PIROXICAN 10MG + CICLOBENZAPRINA 5MG + AMITRIPTILINA 10MG
303.	80	UND	OLEO MINERAL 100ML
304.	1.000	CPS	MAGNESIO QUELATO 500MG + ZINCO QUELATO 15MG + CÚRCUMA 150MG
305.	30	UND	BETAMETAZONA 0,05% + GENTAMICINA 0,1% + VASELINA QSP 120G
306.	1.200	CPS	CETOPROFENO 50MG + GABAPENTINA 150MG + DEFLAZACORT 1MG + CITALOPRAM 5MG
307.	40	UND	TACROZ 0,03% 50G
308.	15.000	CPS	VITAMINA B6 100MG + VITAMINA B1 100MG + VITAMINA B12 5000MCG (CITONEURIM)
309.	40	UND	ARIPIRAZOL 20MG/ML 30ML
310.	100	UND	VASELINA SOLIDA 500G + ALANTOINA 1% + OXIDO DE ZINCO 10%. OLEO DE AMENDOAS 5% + PANTENOL-D 1% 1KG
311.	60	UND	L-TRIPTOFANO 500MG/ML + MELATONINA 0,4MCG/ML 30ML
312.	30	UND	FILTRO UVA/UVB 10% + DIOXIDO DE TITANIO 2% + VITAMINA C TOPICO 20% + CREME BASE (QSP) 100G
313.	80	UND	CLOBETASOL 0,05% CREME 100G
314.	60	UND	CLOROFENICOL 500MG 50G
315.	60	UND	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G 200G
316.	60	UND	VITAMINA E 3% + HIDROCORTISONA 1% + COLD CREAM QSP 500G
317.	60	UND	PASSIFLORA INCARNATA 200MG/ML RISPERIDONA 0,3MG/ML + TRIPTOFANO 50MG/ML 30M
318.	30	UND	CLOTRIMAZOL 1% TÓPICO 60G



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

319.	20	UND	UREIA 5% LOÇÃO 60G
320.	24	UND	FLUCONAZOL + TERBINAFINA ESMALTE 5ML
321.	40	UND	CLOTRIMAZOL + HIDROCORTISONA CREME (1% + 1%) 100G
322.	40	UND	PREGABALINA 25MG/ML 90ML
323.	100	UND	OLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + ALFA BISABOLOL 1% + CREME QSP 150GR
324.	60	UND	ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML
325.	60	UND	CETOCONAZOL 2% + PIRITIONATO DE ZINCO 1% SHAMPOO 120 ML
326.	30	UND	HIPOSSULFITO DE SÓDIO 40% + AGUA DESTILADA QSP 100ML
327.	30	UND	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G CREME 60G
328.	1.200	CPS	RISENDRONATO 70MG
329.	60	UND	ESTRADIOL BIODENTICO 4MG/ML + TESTOSTERONA BIODENTICA 9MG/ML 50ML
330.	1.200	CPS	CETOPROFENO 50MG + DEFLAZACORT 1MG + FLUOXETINA 15MG + DIHERGOCRISTINA 3MG
331.	60	UND	SINVASTATINA 2% POMADA 60G
332.	60	UND	MELATONINA 1MG/ML + TRIPTOFANO 200MG/ML + PASSIFLORA 100MG/ML 30ML
333.	60	UND	IMIPRAMINA 25MG/ML 30ML

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1541/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O valor estimado para a contratação é de R\$ 948.046,87 (novecentos e quarenta e oito mil quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado em Estudo Técnico Preliminar e Mapa Comparativo de Preços, peças integrantes do processo.

1.6. Não será admitida a adesão a Ata de Registro de Preços.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento da demanda da rede municipal, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

A saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão. Para alcançar essa finalidade o Estado, nesse contexto o município de Campos Novos Paulista, realiza frequentemente ações para garantir o bem-estar da população, de modo a curar doenças e aliviar sinais e sintomas, bem como doenças crônicas reduzindo, com isso, riscos de complicações.

Nesse contexto, a aquisição de medicamentos manipulados é imprescindível por serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste município. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para abastecimento do setor de Suprimento Saúde pelo período de 1 (um) ano, visando futura aquisição de medicamentos manipulados em face ao interesse público na necessidade da utilização destes pela Diretoria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, no atendimento aos pacientes do município de Campos Novos Paulista.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a prestação de uma assistência à saúde segura e livre de danos, no que diz respeito à disponibilidade de produtos para saúde. A solução escolhida é simples e única, porque a aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares é um bem comum e suas características mercadológicas são conhecidas por todos. A Aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos através de sistema de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional, é a que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, conforme órgão emissor. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, o proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação;

4.2. Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante no ramo de atividade específica deste edital, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

4.3. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF ou outro Conselho competente, com indicação dos responsáveis técnicos que possuam competência para exercer tal função na descrição de atribuições do conselho de classe respectivo;

4.4. As embalagens primárias e secundárias deverão conter a identificação do produto (nome genérico), concentração do princípio ativo, volume (para líquidos), peso (para pomadas e



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

cremes), número do lote, data da fabricação, prazo de validade, nome do responsável técnico e respectivo número de sua inscrição, apresentar de forma destacada os seguintes dizeres: PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO.

4.5. Os produtos/medicamentos diversos que compõem cada um dos ITENS devem ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes. As Notas Fiscais deverão conter os números dos itens correspondentes a cada entrega.

4.6. Os produtos deverão apresentar validade máxima permitida para produtos manipulados.

Não há exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Nesta seção será tratada a forma de execução da contratação.

a) Prazo para entrega dos itens – Até 05 (cinco) dias após apresentação da Ordem de Fornecimento.

b) Local para a entrega dos produtos – O fornecimento se dará no Almoxarifado da Saúde, situado na Rua Marechal Deodoro, 112, Centro, Campos Novos Paulista/SP, de segunda-feira a sexta-feira (com exceção em dias considerados pontos facultativos no Município, feriado municipal ou feriado nacional, nos horários de 07:00 horas às 17:00 horas).

5.2. Os bens serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A contratação decorrente deste certame será formalizada mediante Termo de Contrato.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

6.5.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos.

6.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

6.5.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.5.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.1. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.2. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

6.9.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.9.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.9.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.9.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.9.7. Após assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências através de reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.9.8. A empresa vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.6.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis do aceite da nota fiscal.

7.16 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.22 Não será realizado pagamento antecipado.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica.

8.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20 Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

8.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

8.23 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.24 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado para o certame está disposto no item 1.5 deste Termo de Referência.

9.2 Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços com empresas especializadas em manipulação de medicamentos, constante em mapa comparativo de preços nos autos deste processo licitatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. 02 – PODER EXECUTIVO – 02.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – 103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE – 3.3.90.30.09.00.00 – MATERIAL FARMACOLÓGICO – 554 – CÓDIGO REDUZIDO – RECURSO PRÓPRIO - 571 – CÓDIGO REDUZIDO – RECURSO ESTADUAL – 587 – CÓDIGO REDUZIDO – RECURSO FEDERAL – UTILIZAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO: FONTE DE RECURSOS: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 801.000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 900.000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA – 901.000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA – SANTANA JANDRA FERREIRA – CONTADOR.

10.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Campos Novos Paulista/SP, 05 de setembro de 2024.

Romulo Benedito Ferreira Alcantara

Diretor Municipal de Saúde